

REQ 273/2637-AUTORIA: Ver. Everton da Academia



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2017/2020 **GABINETE DO PREFEITO**



Of. Gab. 433/2017

Guaíba, 23 de junho de 2017.

Senhor Presidente.

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao Ofício nº. 082/2017 desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o Requerimento nº. 273/2017, apresentado pelo vereador: Everton da Academia.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: Existe uma preparação do Município no caso de emergências causadas por fenômenos naturais, como chuva, granizo, transbordo do lago Guaíba e também em relação a CMPC? Qual a situação sobre a elaboração do Plano de Contingência Municipal, que mapeia os riscos de toda a área do Município?

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Defesa Civil do Município participa de todos os treinamentos realizados pela Defesa Civil do Estado. Estamos, inclusive, no momento, planejando junto a esta um treinamento específico de simulação de vazamento de produtos químicos para todos os nossos colaboradores voluntários que são em torno de 35. Já houve a participação da Defesa Civil Municipal, em treinamentos e simulados em outros municípios.

O plano de contingência da Defesa Civil do Município de Guaíba encontra-se em análise pelo Governo do Estado, sem que até o momento houvesse algum parecer.

As maiores áreas de risco no Município são Ipê, Primavera e Nova Guaíba.

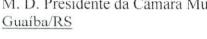
No que tange a Empresa CMPC, embora o licenciamento da mesma seja feito através da FEPAM, pode-se afirmar que para obtenção de Licença de Ambiental, quando necessário, exige-se a elaboração de Estudo de Impactos Ambientais (EIA) e de um Relatório de Impactos ao Meio Ambiente (RIMA).

Ao

Exmo. Sr.

Ver. RENAN PEREIRA

M. D. Presidente da Câmara Municipal









PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL GESTÃO 2017/2020 GABINETE DO PREFEITO



Nestes documentos (EIA-RIMA), encontra-se em detalhes os planos de contingência relativos aos potenciais danos que o empreendimento possa vir a causar no ambiente.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.

José Francisco Soares Sperotto Prefeito Municipal

